



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 308, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** os termos do Ofício DAP nº. 090/2022 oriundo da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, que deu origem ao processo administrativo nº. 20826/2022;

**Considerando** as Leis Complementares municipais nºs. 28/99 e 214/18;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar a Portaria nº. 876, de 21 de dezembro de 2021, que concedia a cessão do servidor **WALTER LUIZ TAVARES**, matrícula nº. 122.360, para prestar serviços junto a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, sem ônus para o Município de Valença.

**Art. 2º.** Para efeito desta Portaria, caberá a Secretaria Municipal de Administração adotar as providências necessárias para o retorno do servidor ao seu local de origem, nos termos do Ofício GP/nº. 265/2022 e Ofício DAP nº. 090/2022, da Assembleia Legislativa.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2022.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito